

Matrícula

78.287

Ficha

01

f

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: um terreno constante da **parte E** da **Área 2B**, da **quadra 05**, do **Jardim Iguatemy**, desta cidade, situado na **Estrada Municipal da Igrejinha**, dentro das seguintes, medidas e confrontações: 63,74 metros de frente para a referida Estrada Municipal da Igrejinha, 52,56 metros no fundo, confrontando com a parte A da Área 2B, 60,47 metros do lado direito, de quem do terreno olha para a Estrada Municipal da Igrejinha, confrontando com a parte D da Área 2B, e 66,44 metros do lado esquerdo, confrontando com a Avenida Luiz Brambatti, encerrando uma área de **3.256,62 metros quadrados.- Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 4002600.-**
PROPRIETÁRIOS: o imóvel pertence aos proprietários na seguinte proporção: aos de número **01**, parte ideal de **17,6555169222%**; a de número **02**, parte ideal de **29,7439882698%**; aos de número **03**, parte ideal de **17,6902823552%**; a de número **04**, parte ideal de **17,5914181532%**; e, a de número **05**, parte ideal de **17,3187267822%**, a saber: **1) SUELI APARECIDA FONTES DO AMARAL**, RG nº 16.822.182-2-SSP/SP, CPF nº 060.245.418-21, do comércio e seu marido **VALDECI REIS DO AMARAL**, RG nº 16.100.306-0-SSP/SP, CPF nº 044.441.478-90, contador, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 9.769, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rafael de Oliveira, nº 417, Jardim Santa Helena; **2) MARA ELISA FONTES ARGENTI**, RG nº 16.394.452-0-SSP/SP, CPF nº 080.660.338-00, viúva, do comércio, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Paraíba, nº 1.114, bairro Centro; **3) MARLI REGINA FONTES VIÇOSO**, RG nº 18.550.456-5-SSP/SP, CPF nº 098.376.908-79, do comércio e seu marido **ILTON NOGUEIRA VIÇOSO**, RG nº 16.822.122-6-SSP/SP, CPF nº 054.686.448-19, do comércio, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.551, neste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Camargo de Arruda, nº 326, apartamento 22, bairro Coester; **4) MEIRE LÚCIA FONTES AMICUCCI**, RG nº 21.996.643-6-SSP/SP, CPF nº 109.308.038-84, do comércio, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ALCIDES AMICUCCI FILHO**, RG nº 17.406.811-6-SSP/SP, CPF nº 098.096.188-24, seralheiro, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio de Janeiro, nº 3.865, Jardim São Judas Tadeu; e, **5) DELMA CRISTINA FONTES DE PAULA**, RG nº 19.775.731-5-SSP/SP, CPF nº 109.308.028-02, do comércio, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **NETTON DE PAULA**, RG nº 18.305.685-1-SSP/SP, CPF nº 025.951.908-14, corretor de seguros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Vergniaud Mendes Caetano, nº 417, bairro Coester, todos brasileiros.- **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula **64.522**, de 03 de outubro de 2016; **R.9**, de 14 de julho de 2021; **R.12**, de 08 de abril de 2022 e **R.14**, de 13 de outubro de 2022, todos da Matrícula **64.522**, deste Cartório.- Protocolo nº 223.025, de 05/10/2022.- A Substituta do Oficial: uuuuu (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
[Selo Digital nº 1236793110223025RID4OW220].-

R.1/78.287, feito em 13 de outubro de 2022.- (DIVISÃO AMIGÁVEL). Pelas escritura pública de divisão amigável de 16 de fevereiro de 2022 (livro 426, págs. 251/262), escritura pública de rerratificação de 31 de agosto de 2022 (livro 434, págs. 186/195), e escritura pública de rerratificação de 26 de setembro de 2022 (livro 434, págs. 342/350), todas lavradas pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local, na qual figuram como outorgantes e reciprocamente outorgados, os proprietários, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, coube a título de **DIVISÃO**, pelo valor de R\$ 804.800,00 (oitocentos e quatro mil e oitocentos reais), à **MARLI REGINA FONTES VIÇOSO** e seu marido **ILTON NOGUEIRA VIÇOSO**, já qualificados. Valor Venal de Referência R\$ 804.773,05.- ITBI: Não Incidente.- Protocolo nº 223.025, de 05/10/2022.- A Substituta do Oficial: uuuuu (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-
Emolumentos: Ofc.R\$1.942,00- Est.R\$551,94- Secr.Fazenda.R\$377,77- Reg.Civil.R\$102,21- T.Just.R\$133,28- MP.R\$93,22- ISS.R\$77,68- Total.R\$3.278,10.- [Selo Digital nº 1236793210223025ZNHE5722Q].-

Continua no verso.

Matrícula

78.287

Ficha

01

verso

AV.2/78.287, feita em 16 de dezembro de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 11 de dezembro de 2024, expedida nos autos de Execução Fiscal, processo nº 10079952820248260189, do Setor de Execução Fiscal local, figurando como exequente **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, CNPJ nº 47.842.836/0001-05, e como executado, a proprietária **MARLI REGINA FONTES VIÇOSO**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 44.489,99, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 240.187, de 11/12/2024.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 1236793310000000171750248].-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,39

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br